

AUDITORIA · RECEBÍVEIS · REGISTRO ELETRÔNICO

Duplicata *escritural* e a prova do lastro

O que a produção assistida de 2026 exige de controles internos, conciliação livro × registro e demonstração de lastro para ceder ou dar em garantia.

NORMA BASE

Duplicata escritural —
registro eletrônico
centralizado

PÚBLICO

CFO, tesouraria,
contabilidade e quem
emite, cede ou compra
recebíveis

EDIÇÃO

Guia técnico MERC

DATA

Agosto de 2026

O PONTO DE PARTIDA

O recebível deixa de ser papel e vira registro

A duplicata escritural transfere o título do controle interno da empresa para um **ambiente de registro eletrônico centralizado**, com rastreabilidade da emissão à liquidação. Com a produção assistida iniciando no segundo semestre de 2026 e a obrigatoriedade escalonada nos anos seguintes, a escrituração consistente vira condição para o recebível circular: sem ela, não há antecipação nem garantia.

O essencial não é a integração de sistemas: é que o recebível passa a ter uma **existência externa confrontável**. Enquanto a duplicata vivia sob controle interno, a consistência entre o que foi vendido, faturado, entregue e cobrado era assunto da própria empresa. Com o registro centralizado, a divergência fica exposta e trava a operação.

A JANELA DE PRODUÇÃO ASSISTIDA

Não é formalidade: é o período para descobrir onde os controles não fecham antes que a escrituração vire condição para captar. Quem usa a janela para conciliar nota fiscal, pedido, contrato, entrega, aceite e cessão chega pronto. Quem a ignora acumula inconsistências que aparecem quando o recebível é recusado como garantia.

O COMPARATIVO

Papel antes, registro eletrônico agora

DIMENSÃO	O QUE MUDA COM A DUPLICATA ESCRITURAL
Existência do título	De documento sob controle interno para registro em ambiente eletrônico centralizado.
Rastreabilidade	De fragmentada e dependente de arquivo próprio para trilha da emissão à liquidação.
Risco de dupla cessão	De difícil detecção entre credores para reduzido pela visibilidade do registro.
Uso como garantia	De baseado em documentação apresentada para condicionado à escrituração consistente.
Fonte de evidência	De interna para interna conciliada com registro externo.

ONDE ENCOSTA NA AUDITORIA

As asserções clássicas ganham fonte externa

01 Existência e titularidade

O saldo contábil de contas a receber precisa bater com a posição no registro eletrônico. Saldo que não concilia é divergência a explicar — e uma das primeiras coisas que o auditor confronta.

02 Corte de competência

Reconhecimento, cessão e baixa precisam ser consistentes entre livro e registro. Cadeia sem conciliação é ambiente de risco elevado sob a NBC TA 315 (R2) e a NBC TA 330.

03 Ausência de dupla cessão

Precisa ser um controle testável, não uma presunção. Recebível cedido que permanece no ativo é distorção direta do balanço.

04 Lastro na origem

Venda, faturamento, entrega e aceite precisam sustentar o recebível registrado. Recebível registrado com lastro frágil continua frágil — o registro não o conserta.

COMO A MERC APOIA

Da conciliação à asseguração da carteira

FRENTE	O QUE FAZEMOS E O QUE VOCÊ RECEBE
Diagnóstico da cadeia	Mapeamento do fluxo do recebível da venda à liquidação. Entrega: mapa de lacunas e matriz de riscos.
Conciliação livro × registro	Rotina de batimento entre contabilidade e posição registrada. Entrega: procedimento, indicadores de divergência e evidência periódica.
Prova de lastro na origem	Amarração de nota, pedido, entrega e aceite a cada recebível. Entrega: padrão de documentação e trilha por título.
Controle de cessão e garantia	Desenho do controle que impede dupla cessão e evidencia a cadeia de cada operação. Entrega: matriz de controles e catálogo de evidências.
Asseguração de recebíveis	Trabalho sobre existência, titularidade e conciliação da carteira. Entrega: relatório de asseguração com trilha de evidência.
Suporte a quem compra	Verificação de lastro e ausência de cessão anterior para estruturas que adquirem direitos creditórios. Entrega: rotina de verificação e dossiê da carteira.

O PADRÃO QUE SE REPETE

O risco quase nunca está na integração do sistema. Está em subestimar quanto de controle e prova o registro eletrônico cobra: recebíveis sem amarração de entrega e aceite, saldo que não concilia com o registro e títulos já cedidos que permanecem no ativo.

O que muda com a duplicata escritural?

O recebível passa a existir como registro eletrônico centralizado, com rastreabilidade da emissão à liquidação. A cessão e o uso como garantia ficam condicionados à escrituração consistente.

Para que serve a produção assistida?

Para ajustar controles, integrações e conciliações antes da obrigatoriedade escalonada. É a janela de preparação — quem a ignora descobre as inconsistências quando o recebível é recusado.

Por que o tema é de auditoria e não só de tecnologia?

Porque as questões centrais são as asserções que a auditoria testa em recebíveis: existência, direitos, corte e ausência de dupla cessão. A integração é meio; o fim é uma cadeia consistente e demonstrável.

Como o registro afeta quem compra direitos creditórios?

A verificação de lastro fica mais automatizável e auditável, mas o peso se desloca para a consistência do dado na origem. A diligência sobre a carteira permanece essencial.

Onde a auditoria se conecta?

Conciliação, lastro e controle de cessão são avaliados sob a NBC TA 315 (R2) e a NBC TA 330. A demonstração da carteira abre espaço para asseguração com nível de confiança definido.

PRÓXIMO PASSO

Do registro à *cadeia auditável* de recebíveis.

A MERC apoia quem emite, cede ou compra recebíveis: conciliação livro x registro, prova de lastro na origem, controle de cessão e assecuração da carteira. Fale com um dos sócios.

SITE	www.mercgroup.com.br
CONTEÚDO	www.mercgroup.com.br/insights
E-MAIL	contato@mercgroup.com.br
TELEFONE	+55 11 98196 1447

Material técnico de apoio da MERC Group. Conteúdo de caráter informativo, sem constituir oferta de serviços a entidades para as quais a independência seja vedada. Exemplos genéricos, sem referência a instituição específica.